



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DOD - DEMANDA INTEMPESTIVA

Em caso de demandas intempestivas de contratação para o exercício vigente, não contempladas no Plano Anual de Contratações - PAC, a unidade requisitante deverá encaminhar a solicitação à unidade de compras por meio deste formulário, para análise e deliberação quanto a sua aprovação e verificação da possibilidade de inserção no CAC (art. 31 da Resolução Presi 4/2021 12234632).

a) Motivo relevante e urgente para a demanda

As salas não possuem persianas nas portas das varandas. Tendo em vista que essas salas recebem a incidência solar na parte da tarde, as persianas fazem o bloqueio da luz do sol, possibilitando um melhor conforto térmico nas salas em questão.

b) Justificativa para o descumprimento do prazo regular

c) Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária

d) Em qual PAC essa demanda deveria ter entrado?

Não se aplica. A demanda surgiu com a ocupação das salas com a unidades do TRF6.

1. Unidade requisitante (inc. III)

SEADI

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

- Cortina tipo rolo, blackout, cor branca, com bandô branco, comando lateral.
Quantidade em m²: 18,67
Cód. CATSER: 5819

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

Não se aplica.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Tendo em vista que essas salas recebem a incidência solar na parte da tarde, as persianas fazem o bloqueio da luz do sol, possibilitando um melhor conforto térmico nas salas em questão.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente

Cód. CATSER: 5819

Quantidade em m²: 18,67

Valor Unitário: R\$ 6.897,45

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Não há vinculação com outro item.

9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)

30 (trinta) dias corridos contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho.

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

30 (trinta) dias corridos contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho.

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não é passível de contratação por meio de compra compartilhada.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Compra direta, mediante dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei 14.133, com a empresa que oferecer o menor preço.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Grau de prioridade: 4.

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Adotar os critérios de sustentabilidade relativo ao objeto, constante do manual de sustentabilidade das compras e contratações do CJF.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Não proporcionar um ambiente de trabalho adequado, devido a incidência solar direta.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Krysler Emanuel Pinto Ribeiro, Técnico Judiciário**, em 11/10/2022, às 18:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0073907** e o código CRC **21D356D5**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0001816-98.2022.4.06.8000

0073907v3